

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões 24, 11, 09  
 \_\_\_\_\_  
 (Rúbrica do Presidente)



Data: <u>23, 11, 09</u>	Número: <u>5296/9</u>
	<u>166</u>

017

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2009

PERÍODO: 2009 A 2010  
 PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LOSS VICE-PRESIDENTE: BRAZ ZAGOTTO  
 1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: PROF. LEO

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 212/2009

INICIATIVA:  
EDIL JOSE CARLOS AMARAL

HISTÓRICO:  
 DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO  
 DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.  
  
 Rua Cely Santana

LEITURA: 24, 11, 2009  
 1ª DISCUSSÃO: 08, 12, 2009  
 2ª DISCUSSÃO: 22, 12, 2009  
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: [Signature]  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

- Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos X
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de  
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

PROJETO DE LEI...../2009.

Procedência  
José Carlos Amaral  
Processo  
**5296/2009**  
Assunto: DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE  
CACHOIRO DE ITAPEMIRIM, A RUA CELY SANTANA, BAIRRO  
AEROPORTO.

Documento	Data
<b>212</b>	23/11/2009

**Denomina via pública no Município de  
Cachoeiro de Itapemirim, ES.**

**Art.1º-** Fica Denominado Rua **CELY SANTANA**, a projetada, que fica no final da rua José João Fiório, à direita, com saída para rua José Calegário, no bairro Aeroporto.

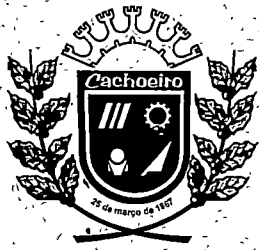
**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cachoeiro de Itapemirim, Sala das sessões, 23 de Novembro de 2009.**

  
**José Carlos Amaral**  
Vereador - DEM - Ouidor

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	22/12/2009
Presidente	[Assinatura]

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares desta Casa de Leis, a indicação por meio de Projeto de Lei do nome de CELY SANTANA, para que seja feita a Lei de denominação pública, da rua projetada no bairro Aeroporto. O nome sugerido é também uma expressão da comunidade para que se tenha tal reconhecimento a esta pessoa que muito representou para os moradores desta região. A senhora Cely Santana foi casada com Sr. Osório Callegario, mãe de vários filhos. Parte deles moram no bairro aeroporto.

Na certeza de poder contar com apoio dos nobres colegas, antecipamos nossos votos de consideração e estima.

Atenciosamente

  
**JOSÉ CARLOS AMARAL**  
Vereador - DEM - Ouvidor

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ÓBITO N. 29.869

DR. CARLOS GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1o. Ofício do Registro Civil da Cidade de Cach. de Itapemirim, Estado do Esp. Santo, por nomeação, na forma da Lei etc.

FERNANDO CARVALHO GOMES  
SUBSTITUTO

CERTIFICO que as fls. 105 do livro n.º 43 - de registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de "Cely Santana" falecida aos 28 de Setembro de 1974 à 59 horas e 30 ms, em a Santa Cruz, nesta cidade do sexo feminino, de cor branca, profissão doméstica, natural de este Estado domiciliado e residente em esta cidade com 34 anos, de idade, estado civil solteira filha de Mariana Santana e de D.ª

Foi declarante Osório Calegari, sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Vicente Paulo de Miranda que deu como causa da morte: (ilegal)

e o sepultamento será feito no cemiterio de Augusto, neste distrito

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Setembro de 1974

Oficial de Registro Civil  
Substituto

24/3



Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2009.

**OF/GAP/Nº 978/2009**

Exmº. Sr.  
**VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL**  
Câmara Municipal  
*Nesta*

Senhor Vereador,

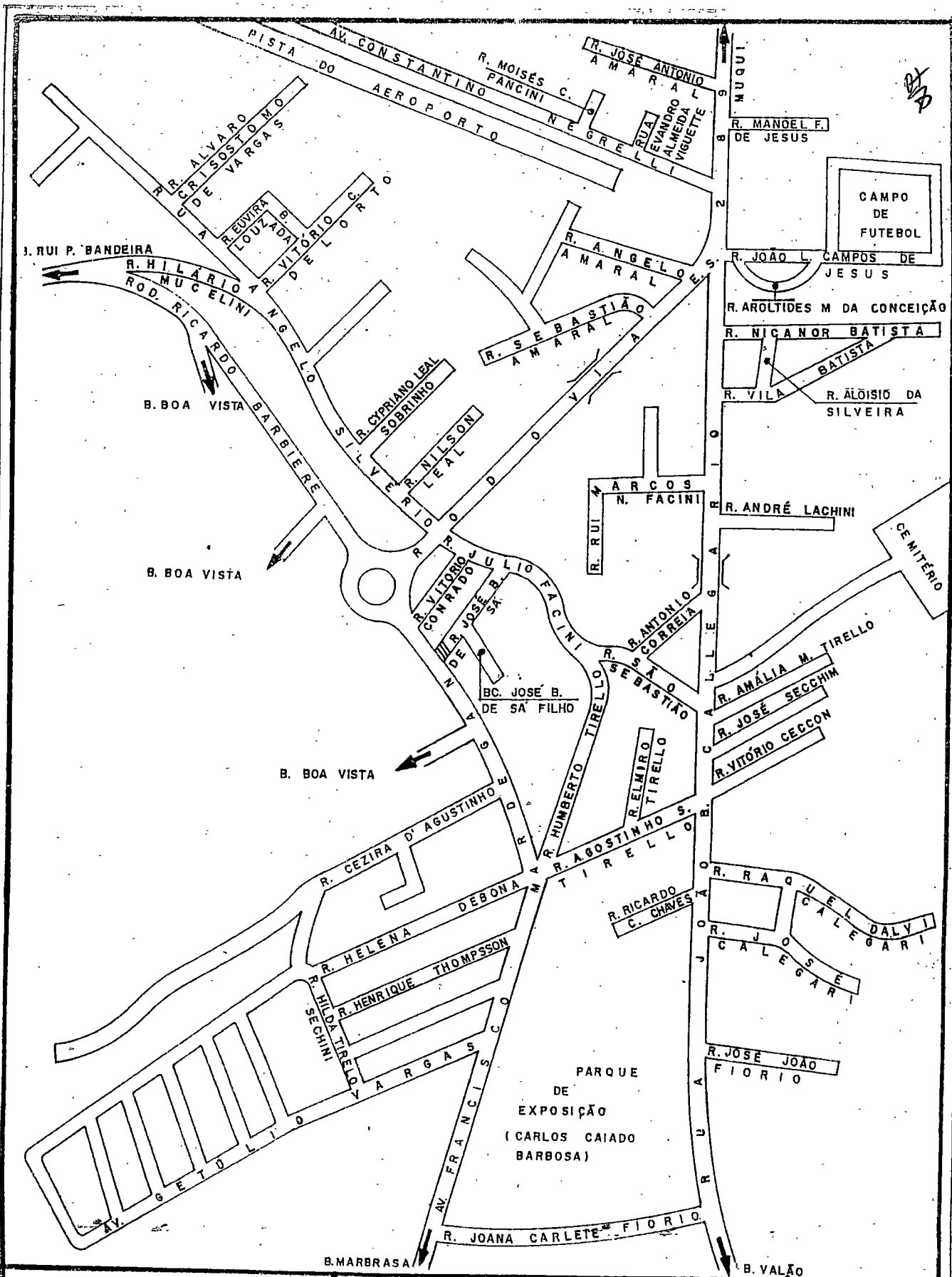
Em atenção ao Ofício nº 040/2009, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 28997/2009, informamos, após consulta ao setor de Cadastro Imobiliário, que as Ruas Projetadas e o Beco constantes do ofício em epígrafe, todos localizados no bairro Aeroporto, constam sem nomenclatura até a presente data.


Aproveitamos a oportunidade para informar que o Beco que tem saída para a Av. Frederico Augusto Coser consta de forma errada no mapa encaminhado pelo Ilustre Vereador. Assim, estamos encaminhando um mapa fornecido pelo Setor de Cadastro onde consta a correta localização do citado Beco, importante quando da confecção do Projeto de Lei.

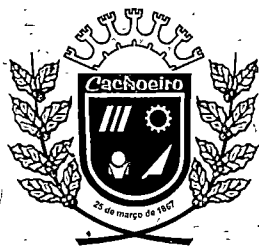
Atenciosamente,

  
**ELIAS DE SOUZA**  
Diretor de Articulações Políticas e Institucionais





 <p><b>F ASSARELLA</b> PROJETO-SISTEMA VIÁRIO</p>	Tipo <b>DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS</b>	Data <b>02/98</b>
	Bairro <b>AEROPORTO</b>	Realização <b>VEREADOR FASSARELLA</b>
	Associação de Moradores <b>ASSOCIAÇÃO DE MORADORES</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

PROJETO DE LEI...../2009.

Procedência  
José Carlos Amaral

Processo

5296/2009

Documento

212

Data

23/11/2009

Assunto: DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE  
CACHO DE ITAPEMIRIM, A RUA CELY SANTANA, BAIRRO  
AEROPORTO.

Denomina via pública no Município de  
Cachoeiro de Itapemirim, ES.

**Art.1º-** Fica Denominado Rua **CELY SANTANA**, a projetada, que fica no final da rua José João Fiório, à direita, com saída para rua José Calegário, no bairro Aeroporto.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das sessões, 23 de Novembro de 2009.

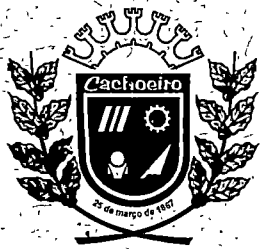
**José Carlos Amaral**

Vereador - DEM - Ouvidor

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO
<input type="checkbox"/>	ALISTENÇÃO
Sessão	23/11/2009
Presidente	[Assinatura]

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*





# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09  
7

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares desta Casa de Leis, a indicação por meio de Projeto de Lei do nome de CELY SANTANA, para que seja feita a Lei de denominação pública, da rua projetada no bairro Aeroporto. O nome sugerido é também uma expressão da comunidade para que se tenha tal reconhecimento à esta pessoa que muito representou para os moradores desta região. A senhora Cely Santana foi casada com Sr. Osório Gallegario, mãe de vários filhos. Parte deles moram no bairro aeroporto.

Na certeza de poder contar com apoio dos nobres colegas, antecipamos nossos votos de consideração e estima.

Atenciosamente

**JOSÉ CARLOS AMARAL**

Vereador - DEM - Ouvidor

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OBITO N. 29.869

DR. CARLOS GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1o. Ofício do Registro Civil da Cidade de Cach. de Itapemirim, Estado do Esp. Santo, por nomeação, na forma da Lei etc.

FERNANDO CARVALHO GOMES  
SUBSTITUTO

CERTIFICO que as fls. 105 do livro n. 43 - de registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de "Cely Santana" falecida aos 28 de Setembro de 1974 à 5.9 horas e 20 ms, em a Santa Cruz, nesta cidade do sexo feminino, de cor branca, profissão doméstica, natural de este Estado domiciliado e residente em esta cidade com 34 anos de idade, estado civil solteira filha de Maria Santana e de D.ª

Foi declarante Osório Calegari, sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Vicente Paulo de Miranda que deu como causa da morte: (ilegal)

e o sepultamento será feito no cemiterio de Alagostinho, neste distrito

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Setembro de 1974

Oficial de Registro Civil  
Substituto

108



Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2009.

**OF/GAP/Nº 978/2009**

Exmº. Sr.  
**VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL**  
Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Vereador,








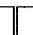
Em atenção ao Ofício nº 040/2009, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 28997/2009, informamos, após consulta ao setor de Cadastro Imobiliário, que as Ruas Projetadas e o Beco constantes do ofício em epígrafe, todos localizados no bairro Aeroporto, constam sem nomenclatura até a presente data.

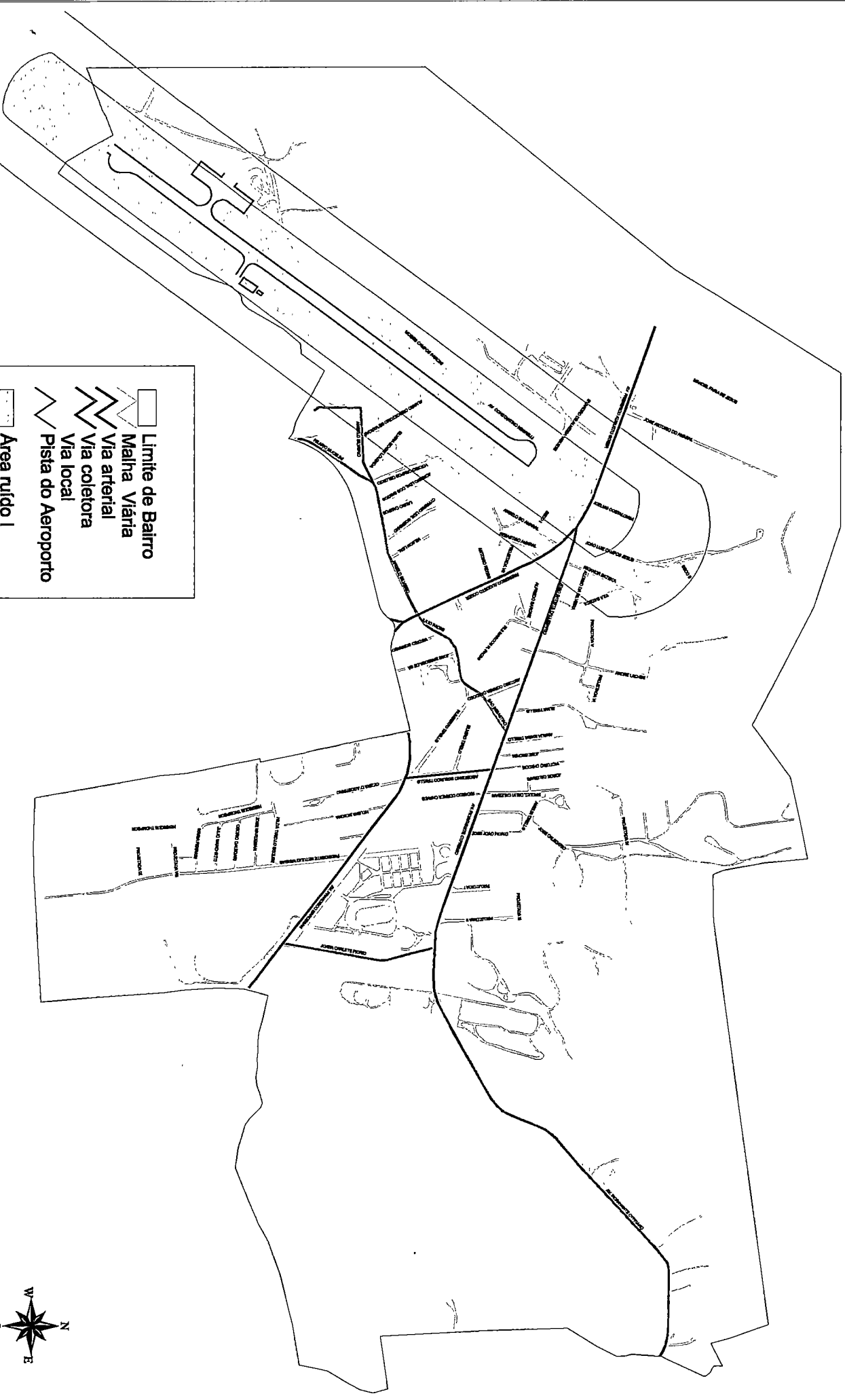
Aproveitamos a oportunidade para informar que o Beco que tem saída para a Av. Frederico Augusto Coser consta de forma errada no mapa encaminhado pelo Ilustre Vereador. Assim, estamos encaminhando um mapa fornecido pelo Setor de Cadastro onde consta a correta localização do citado Beco, importante quando da confecção do Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
**ELIAS DE SOUZA**  
Diretor de Articulações Políticas e Institucionais

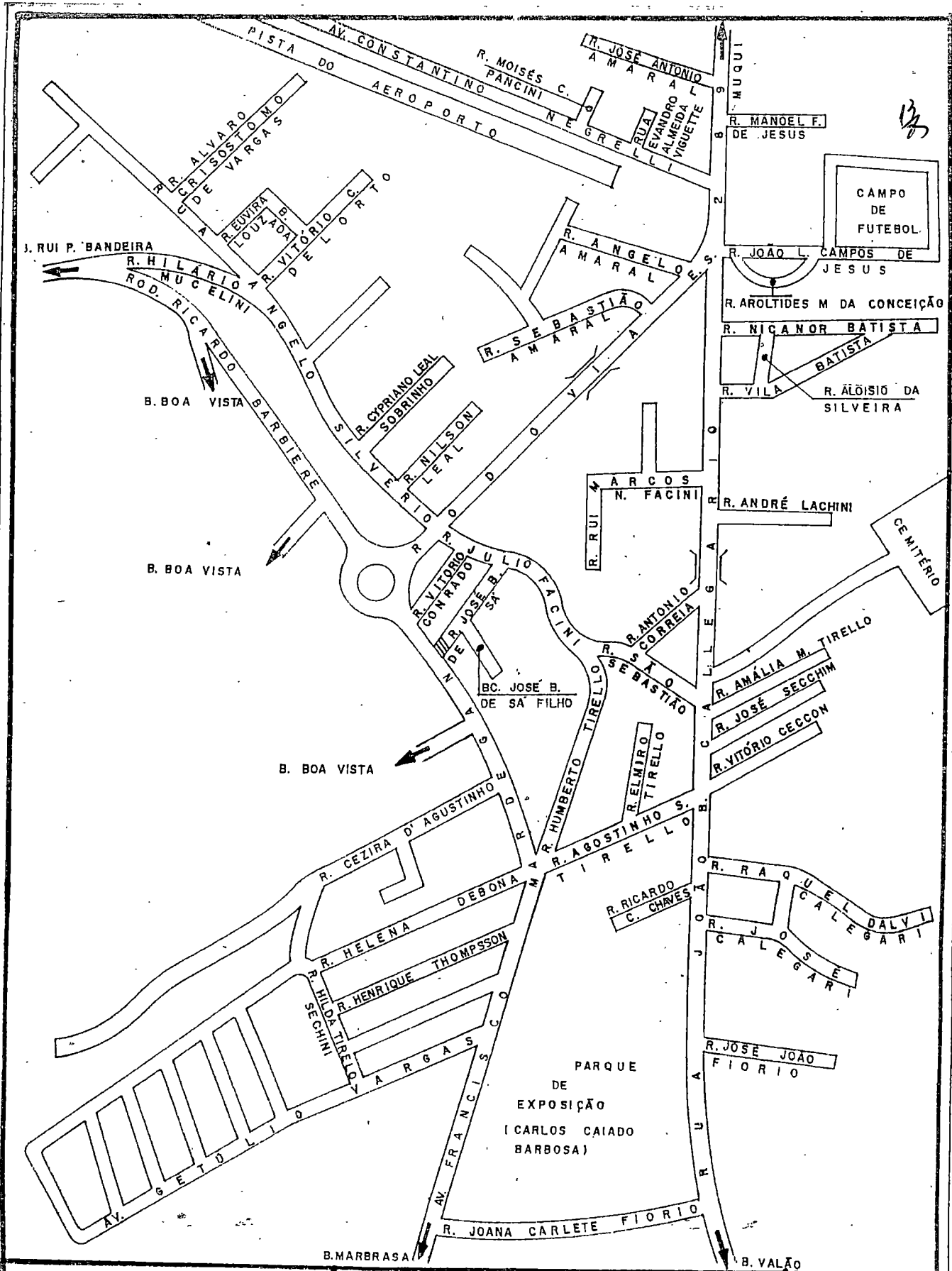
# HIERARQUIZAÇÃO DAS VIAS AEROPORTO


	Limite de Bairro
	Malha Viária
	Via arterial
	Via coletora
	Via local
	Pista do Aeroporto
	Área ruído I
	Área ruído II



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E TERRITÓRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E TERRITÓRIO





 <b>FASSARELLA</b> PROJETO-SISTEMA VIÁRIO	Tipo <b>DELIMITAÇÃO DOS BAIROS</b>	Data <b>02/98</b>
	Bairro <b>AEROPORTO</b>	Des. <b>EDISON FASSARELLA</b>
	Realização <b>VEREADOR FASSARELLA</b>	
	Apoio <b>ASSOCIAÇÃO DE MORADORES</b>	



14

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 212 / 2009**

**INICIATIVA: Vereador José Carlos Amaral**

Senhor Presidente,


O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município”.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 25 de novembro de 2009.

  
**GUSTAVO MOULIN COSTA**  
**Procurador Geral**  
OAB/ES 6339

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

15  
*[Handwritten signature]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/PLG Nº 153/2009

DATA: 26/11/2009

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
VEREADORA: ARLETE LUZIA DE BRITO

**Procedência**  
PRESIDENCIA DACAMARA  
**Processo** **Documento** **Data**  
**5369/2009** **153** **26/11/2009**  
**Assunto:** ENCAMINHA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
PARA PARECER OS PROJETOS DE LEI  
Nº 209, 212, 187, 211/2009 E PROJ. DEC. LEGISLATIVO  
Nº 206, 207, 208, 209

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
<u>209/2009</u>	<u>-</u>		<u>206/2009</u>	<u>✓</u>
<u>212/2009</u>	<u>-</u>		<u>207/2009</u>	<u>✓</u>
<u>187/2009</u>	<u>✓</u>		<u>208/2009</u>	<u>-</u>
<u>211/2009</u>	<u>-</u>		<u>209/2009</u>	<u>✓</u>

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*

DAVID ALBERTO LÓSS  
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

*Ricardo*  
*26/11/09*  
*Marina*

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LÓ DENTRO DE TRÊS DIAS".

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Comissão de Obras e Serviços Públicos**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 212 / 2009**

**INICIATIVA:** Vereador José Carlos Amaral  
**RELATOR:** Vereador Glauber da Silva Coelho

**RELATÓRIO:**

Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES - "Rua Cely Santana" - no Bairro Aeroporto.

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO**

Voto com o Relator.

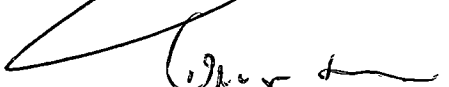
**DECISÃO:**

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2009.

  
~~LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Presidente~~  
Roberto Barbosa Bastos - Suplente

  
GLAUBER DA SILVA COELHO - Relator  
Arlete Luzia de Brito - Suplente

  
BRAZ ZAGOTTO - Membro  
Alexandre Bastos Rodrigues - Suplente  
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

OK





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 212 / 2009.**

**Iniciativa:** Vereador José Carlos Amaral

**Relator:** Vereador Pr. Marcos Mansur.

**RELATÓRIO: Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim.**

**Voto do Relator:** Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**Voto do Presidente:** Voto com o Relator.


**Voto do Membro:** Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ de Novembro de 2009.

*Ata em 02/12/09*

  
**ARLETE BRITO – Presidente.**

**Alexandre Bastos – Suplente**

  
**MARCOS MANSUR – Relator.**

**Jose Carlos Amaral – Suplente**

  
**Marcos Coelho – Membro**

**Júlio Ferrare – Suplente**

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor.”*

*OK*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*18*

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUSENTE
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	<i>Presidente</i>			
ELIMAR FERREIRA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA MOULON	X			
JOSÉ CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			
WILSON DILEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

DATA: 22/12/2009

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 22/12/2009

*[Signature]*  
PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES   /  /  

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A  
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES   /  /  

OBS: *Projeto de Lei votados em  
Voto, com duas emendas*

*PLs: 117, 168, 170, 192, 197, 200, 201,  
202, 206, 207, 208, 209, 214, 215, 213, 212,  
216, 218, 223, 225, 230, 227, 228,*

*VELO Nº: 10  
DEC. LEGISLATIVO: 222  
RESOLUÇÃO: 20, 35, 37, 39, 40*

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

Sessão 22/12/2009

Presidente *[Signature]*

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

**JUNTADAS:**

Instruções em 13 folhas - 16

- 1 - 25 / 11 / 2009 - Parecer Jurídico - fls. 14 ~~(14)~~
- 2 - 26 / 11 / 2009 - J.P.H.C. nº 15309 - Com. Const. Justiça - fls. 15 - ~~(15)~~
- 3 - 01 / 12 / 2009 - Parecer da Com. de Ultrapar - fls. 16 - ~~(16)~~
- 4 - 02 / 12 / 2009 - Parecer da Com. Const. Justiça - fls. 17 - ~~(17)~~
- 5 - 22 / 12 / 2009 - Folha de Votação - fls. 18 ~~(18)~~
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -